# PROJETO DE LEI

Nº 2.140/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de outubro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS), para suplementar a dotação orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL, conforme funcional programática especificada abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.0310001.1001 | Estruturação do Prédio - Câmara Municipal | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1 | 1.500.0000.0000 | 90.000,00 |
| Func. Prog. | 01.0310001.1002 | Estruturação Tecnológica e Mobiliaria | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2 | 1.500.0000.0000 | R$ 83.000,00 |
| VALOR DO CRÉDITO | | | | R$ | 173.000,00 |

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS), da própria UNIDADE: 01.01.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.0310001.2001 | Gestão das Atividades Legislativas | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4 | 1.500.0000.0000 | 96.700,00 |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5 | 1.500.0000.0000 | 1.300,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9 | 1.500.0000.0000 | 75.000,00 |
| VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO. | | | | R$ | 173.000,00 |

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ID: 1.1BD.BE9, REGINA CELIA SCARPATI(15/10/2024 15:39:45) Palavras:571
Cód. Autenticidade: 1585.4439.0459.305Z.0646 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que **"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), de dotação cedida pela UNIDADE 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL, em atenção ao Oficio nº 021/CMAAP/GP/2024-14.10 protocolado junto ao Gabinete do Prefeito.

*Diante do exposto,* se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando atender a demanda de cobertura de despesa do Poder Legislativo. Segue ofício de solicitação em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/10/2024 15:41:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1540.3H41.3586.Z20R.6765**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.1BD.BE9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.140/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/10/2024 15:39:45**, contendo 571 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1585.4439.0459.305Z.0646

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

# MEMORANDO

Nº 178/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de outubro de 2024.

DA: SEMPOG
PARA: Departamento de Projetos de Leis

Assunto: Solicita a elaboração do Projeto de Lei referente ao pedido de remanejo da Câmara Municipal;

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vem através deste solicitar que seja confeccionado o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES, conforme documentos em anexo.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **15/10/2024 08:41:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0890.8241.456H.V84E.0045**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.1B3.5B4** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 178/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **15/10/2024 08:41:56**, contendo 75 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X7.7441.756R.843E.1451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X7.7441.756R.843E.1451 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO



Pág: 1 / 4
ID. do Doc.: 1.1B3.5B4 - 15/10/2024 08:41:56 ASSINADO POR(1): CPF:994.62*.**2-*7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

*CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*
GABINETE DA PRESIDENCIA.

Oficio 022/CMAAP/GP/2024. Alto Alegre dos Parecis – RO, 14 de Outubro de 2024.

EXMO SENHOR
**DENAIR PEDRO DA SILVA**
Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1625/GP, de 08/12/2022 – (10%LOA).

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do percentual de 10% (dez por cento) autorizado pela Lei 1625/GP, de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa com Diárias e Auxilio Alimentação, para dar continuidade aos trabalhos desta Casa de Leis e atender a necessidades das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Informo que, o valor a ser suplementado será por (Permuta ou outro que couber) realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func.Prog. | 01.0310001.2001 | Gestão das Atividades Legislativas. | | | |
| Crédito | 3.3.90.14 | Diárias-Civil. | 07 | 0.1.500.0000 | 47.200,00 |
| Crédito | 33.90.46.00 | Auxílio-Alimentação | 10 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 |
| Recurso | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais. | 05 | 0.1.500.0000 | 48.200,00 |
| | | TOTAL DO CRÉDITO. | | R$ | 48.200,00 |

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Valceir Gomes de Lima
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da CMAAP 2023-2024.

Recebi(emos)
Data 14/10/2024
Gabinete
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X7.7441.756R.843E.1451 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 2 / 4
ID. do Doc.: 1.1B3.5B4 - 15/10/2024 08:41:56 ASSINADO POR(1): CPF:994.62*.**2-*7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

*CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*
GABINETE DA PRESIDENCIA

Oficio 021/CMAAP/GP/2024. Alto Alegre dos Parecis – RO, 14 de Outubro de 2024.

EXMO SENHOR
**DENAIR PEDRO DA SILVA**
Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com a obra e instalações e equipamento de matérias permanentes, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.031.0001.1001 | Estruturação do Prédio- Câmara Municipal. | | | |
| Categ. Econ. | 44.90.51 | Obras e Instalações | 001 | 0.1.500.0000 | 90.000,00 |
| Func. Prog. | 01.031.0001.1002 | Estrutura Tecnológica Mobiliaria- Câmara Municipal. | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52 | Equipamento Material Permanente | 002 | 0.1.500.0000 | 83.000,00 |
| | | Total da ação | | R$ | 173.000,00 |
| | | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. | | R$ | 173.000,00 |

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 01.01.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.0310001.2001 | Gestão das atividades Legislativas. | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. | 004 | 0.1.500.0000 | 96.700,00 |
| Categ.Econ. | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 005 | 0.1.500.0000 | 1.300,00 |
| Categ.Econ. | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica | 009 | 0.1.500.0000 | 75.000,00 |
| | | Total da ação | | R$ | 173.000,00 |
| | | TOTAL DA ANULAÇÃO. | | R$ | 173.000,00 |

Recebi(emos)
Data 14/10/2024
Gabinete

Chefe de Gabinete
Port. 246/2023

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X7.7441.756R.843E.1451 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág: 3/4
ID. do Doc.: 1.1B3.5B4 - 15/10/2024 08:41:56 ASSINADO POR(1): CPF:994.62*.**2-*7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

*CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ao ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Câmara Municipal para que está possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Valceir Gomes de Lima

**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da CMAAP 2023-2024.

**OBS**: Após a elaboração do Ofício, encaminhar ao (a) Presidente (a) e ao Prefeito Municipal para colher as assinaturas de autorização, e após, ambos terem assinado, encaminhar a SEMPOG - Divisão de Projetos Legislativos e Orçamentário.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X7.7441.756R.843E.1451 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO


ID. do Doc.: 1.1B3.5B4 - 15/10/2024 08:41:56 ASSINADO POR(1): CPF:994.62*.**2-*7

# OFÍCIO

Nº 131/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.140/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que **"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Poder Legislativo deste Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/10/2024 15:41:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15Z1.1W41.0584.Z22H.3543**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.1BD.C3A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 131/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/10/2024 15:40:45**, contendo 145 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E3.0140.245E.H763.0620

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8